CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 009/2018

Itaporanga, 27 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de estabilidade a servidores da Câmara Municipal.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, e considerando as avaliações de desempenho emitidas durante os três anos de estágio probatório dos servidores avaliados, RESOLVE:

Art.1º Conceder Estabilidade aos servidores **Ana Maria de Jesus Marcondes**, CPF 350.940.098-42, lotada no cargo de Oficial Administrativo, e **Pablo Faria de Oliveira**, CPF 197.352.318-32, lotado no cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

George Marcelo Camargo
Presidente

Registrada e publicada em data supra.